



EDITAL Nº 451/2021

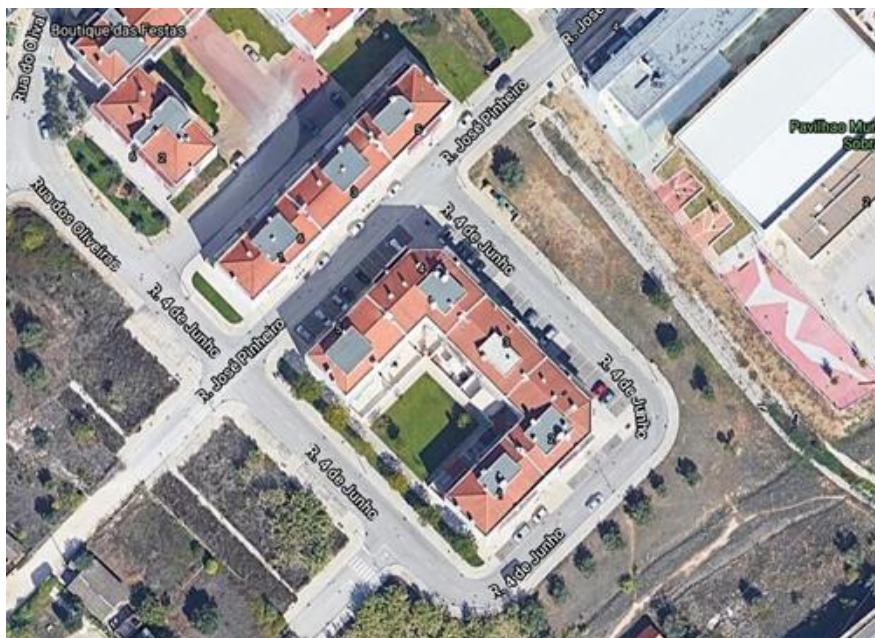
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de julho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, SA., ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de abertura de vala no pavimento em calçada, numa extensão de 8 metros, para desvio de coluna de IP, na rua José Pinheiro, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 28 de julho e 28 de outubro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Sobralinho:

Circulação condicionada, paragem e estacionamento proibidos, na rua José Pinheiro, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,